



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE FOMENTO N. 06/2021

Termo Aditivo n. 02/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Termo de Fomento n. 04/2021, a teor das disposições constantes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.021.881/0001-54, com sede administrativa na Rua Castro Alves, nº 279, na cidade de Saudades/SC., representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MARCOS ROBERTO HOSS** brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Saudades/SC., doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICO E DESPORTIVO OS BRILHANTES**, inscrita no CNPJ sob nº 73.333.700/0001-71, com sede na Rua Princesa Isabel, s/nº, centro, na cidade de Saudades/SC, neste ato representada pelo seu Presidente Sra. **MARILU KOHLS DO AMARAL**, portadora do RG sob nº 3.574.623 e portadora do CPF nº 022.585.569-56, residente e domiciliado no Município de Saudades/SC, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM**, de acordo com as cláusulas previstas no Termo de Fomento e na Lei 13.019/2014, Aditar o objeto do Termo de Fomento n. 04/2021, **pelas cláusulas que seguem:**

Considerando as disposições constantes no item 4.1 do Termo de Fomento n. 06/2021;

Considerando que o Termo de Colaboração permite a celebração de termos aditivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir a alínea “e”, do item 1.1 no **Termo de Colaboração n. 06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – O presente termo será atualizado monetariamente, no mês de janeiro de 2023, utilizando-se o acumulado dos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidores – INPC, conforme previsto no item 4.2, da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - O presente termo fica reajustado e o valor total do repasse anual será de R\$ 44.926,61 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), a ser repassado em 11 parcelas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento n. 06/2021, firmado em 09 de abril de 2021, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS

5.1 - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 a prestação de contas da última parcela deverá ocorrer até dia 31 de janeiro de 2024.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais, após a publicação do extrato no DOM/SC.

Saudades/SC, 15 de fevereiro de 2022.


MARCOS ROBERTO HOSS
Prefeito Municipal em Exercício


MARILU KOHLS DO AMARAL
Presidente da Associação Cultural Artístico e Desportivo Os Brilhantes

TESTEMUNHAS:


MARCIO OTAIR HART
CPF n. 031.083.089-39


MARCIO BLUME
CPF n. 036.618.719-86



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 Dados Cadastrais da Entidade		
1.1 - Da Organização		
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO DESPORTIVO OS BRILHANTES		CNPJ: 73.333.700/0001-71
Endereço: Rua Princesa Isabel, SN	Bairro: Centro	Cidade: Saudades
Complemento: Predio	Estado: SC	CEP: 89868-000
Telefone: 49 98840-8989		Celular: 49 98814-4833
E-mail: brilhantespati@gmail.com e nica.lang@hotmail.com		
Site:		
1.2 – Do Responsável		
Responsável: Marilú Kohls do Amaral		
CPF: 022.585.589-56	RG: 3.574.623	
Endereço: Rua Duque de Caxias,487	Bairro: Centro	Cidade: Saudades
Complemento: casa	Estado: SC	CEP: 89868-000
Telefone:	Celular: 49 98814-4833	
E-mail: enfermeiramarilukohls@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 24/04/2021	Vencimento do Mandato: 24/04/2023	

2 Descrição do Projeto		
2.1 Título do Projeto: PREPARANDO PATINADORES PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, CAMPEONATOS E SHOWS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO DESPORTIVO OS BRILHANTES DE SAUDADES-SC	Período de execução	
	Início	Término
	Janeiro 2023	Dezembro 2023
Local da Execução do Objeto: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ginásio Municipal de Esporte Theobaldo Ross; ✓ Módulo Esportivo. 		
2.3 Diagnóstico da situação atual: <p>A Associação visa beneficiar e atender crianças, adolescentes e adultos de diferentes classes sociais. Em consideração as crianças e adolescentes sempre acompanhando o desempenho e o rendimento escolar para que os mesmos possam participar efetivamente das atividades oferecidas pela Associação, bem como apresentações culturais, shows e campeonatos.</p> <p>Hoje percebendo a importância do Esporte e Cultura, com a Patinação é possível realizar um trabalho eficiente para a vida dos alunos/atletas, no que diz respeito à formação</p>		

Marilú

humana, com finalidade social e estratégica para evitar situações de risco, aliada a uma preparação qualificada dos mesmos. Temos a absoluta certeza que perante a realidade que nos encontramos, associada a um trabalho social e de uma rotina mais diária de aulas e treinamentos possibilitando o maior número de participação em atividades culturais e competições, teremos total condições de desenvolver juntamente com os nossos apoiadores um trabalho com expressiva mudança de pensamentos e atitudes, valorizando a cultura de forma saudável e divertida, através de um esporte que envolve não somente seu público alvo, mas também todos os munícipes.

2.4 Justificativa da Proposição:

A execução desse projeto visa apoio para dar continuidade ao trabalho realizado, em busca de manter todos os atletas na prática da patinação artística sem custos,

2.5 Objetivo geral:

- 1) Contratação de professores especialistas em patinação artística;

2.6. Público alvo / beneficiários:

- ✓ Crianças a partir de 5 anos, adolescentes e adultos do município de Saudades SC, mantendo a manifestação cultural e participação das mesmas em apresentações culturais, Shows, Campeonatos regionais, estaduais e brasileiros.

2.7 Metodologia:

- ✓ Nesta modalidade, buscamos o melhor desempenho que cada atleta pode desenvolver, dito isto, a metodologia utilizada é de forma prática, com recursos corporais, aperfeiçoando os movimentos, com maior equilíbrio, atenção, concentração, potencializando seu desempenho motor, dramaturgo e de interpretação. Assim como, desenvolver a noção de espaço e tempo, ritmo, relacionamento, respeito, responsabilidade e cooperação.

2.8 Capacidade técnica e gerencial / qualificação equipe técnica:

- 1) Professor (a) de Educação Física com experiência em patinação artística (Técnico nível 01 no CBHP).

2.9 Metas e resultados esperados

1) oferecer escolinha com professor capacitado, trabalhando com as crianças, adolescentes e adultos: na melhoria do desenvolvimento; convivência; compromisso; criatividade; disciplina; responsabilidade; pontualidade; apresentação ao público; interpretação, bem como preparar novos integrantes;

2) aperfeiçoar e qualificar os patinadores para participar de amostras e campeonatos e festivais;

3) Qualificar patinadores para o tradicional Show Anual.

2.9.1 Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Carla

1. TREINOS

Atualmente os treinos acontecem no Ginásio Municipal e Módulo Esportivo (quando livre).

Modalidades de Treino (Livre, Grupo de Show, Solo Dance e Free Dance)

- 1) Segunda-feira: 13:45 às 19:00
- 2) Terça-feira: 17:00 as 19:00
- 3) Quarta-feira: 16:00 as 18:00
- 4) Quinta-feira: 14:30 às 16:30
- 5) Sexta-feira: 13:30 às 17:45
- 6) Sábado: 08:00 às 11:30

2. Show de final de ano;

3. Campeonatos Regionais, Estaduais, Brasileiro e Copa Mercosul;

2.9.2 Resultados esperados:

- 1) Buscamos beneficiar crianças, adolescentes e adultos, ou até mesmo ex patinadores municipais de Saudades a prática deste esporte sem custos;
- 2) Qualificar os Shows, campeonatos e amostras de patinação, para divulgação da cultura e esporte do município;
- 3) Aprimoramento das técnicas de patinação para estar qualificado e participar de competições Regional estadual e Brasileira;
- 4) Melhorar habilidades motoras, artísticas, convivência, compromisso, criatividade, disciplina, responsabilidade, interpretação, pontualidade, espontaneidade para apresentações ao público.

2.9.3 Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- 1) Qualidade dos shows de final de ano, que faz parte do calendário do município;
- 2) Resultado das participações em campeonatos Regionais, Estaduais e Brasileiro e amostras de patinação artística;
- 3) Quantidade de crianças matriculadas; desenvolvimento das habilidades de convivência; compromisso; criatividade; disciplina; responsabilidade; pontualidade; espontaneidade para apresentações ao público.

2.10 Valor total do projeto ou percentual atendido pelo Plano de Trabalho:

Descrição do	Valor anual
a) salário de duas professoras de educação física especialistas em patinação artística	R\$ 44.926,61
Total	R\$ 44.926,61

2.11. Outras fontes de financiamento para o Projeto:

- 1) Contribuição espontânea dos atletas inscritos na escolinha,
- 2) Lucro dos shows realizados, entre outras;
- 3) Projetos.

Manel

2.9.3 Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- 1) Qualidade dos shows de final de ano, que faz parte do calendário do município;
- 2) Resultado das participações em campeonatos Regionais, Estaduais e Brasileiro e amostras de patinação artística;
- 3) Quantidade de crianças matriculadas; desenvolvimento das habilidades de convivência; compromisso; criatividade; disciplina; responsabilidade; pontualidade; espontaneidade para apresentações ao público.

2.10 Valor total do projeto ou percentual atendido pelo Plano de Trabalho:

Descrição do	Valor anual
a) salário de duas professoras de educação física especialistas em patinação artística	R\$ 44.926,61
Total	R\$ 44.926,61

2.11. Outras fontes de financiamento para o Projeto:

- 1) Contribuição espontânea dos atletas inscritos na escolinha,
- 2) Lucro dos shows realizados, entre outras;
- 3) Projetos.

3 – Plano de execução (metas, etapas ou fase)

Meta 1	Etapa/Fase	Indicador Físico				Duração	
		Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor total	Início	Término
01	Pagamento Professor	02	11	4.084,23	44.926,61	Fevereiro	Dezembro

4 - Previsão da receita e despesa (R\$1,00)

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Proponente	44.926,61	4.084,23	44.926,61
Concedente			
Total geral			44.926,61
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Proponente	44.926,61	4.084,23	44.926,61
Concedente			
Total geral			44.926,61

Maril

5 - Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)						
5.1 – Concedente						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	4.084,23	4.084,23	4.084,23	4.084,23	4.084,23	4.084,23
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	4.084,23	4.084,23	4.084,23	4.084,23	4.084,23	
5.2 - Proponente - Organização Parceira						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

6 - Detalhamentos da aplicação dos recursos financeiros	
Especificação	Valor
Salário de 02 professores e uma assistente de coreografia – Pessoa Jurídica	44.926,61
TOTAL	44.926,61

Especificação da Aplicação dos Recursos

Natureza de Despesa	Especificação
1. Pessoal	Despesa com contratação de Pessoal para as atividades do projeto

7 Equipe profissional da entidade	
Tipo	Quantidade
- Voluntários	11
- Equipe de apoio	11
- Equipe Técnica (para a atividade fim da entidade)	02

8 Dos prazos
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.


Manoel



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO DESPORTIVO OS BRILHANTES

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Saudades – SC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Saudades – SC, 14 de fevereiro de 2023.



Marilú Kohls do Amaral
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICO DESPORTIVO OS BRILHANTES
CNPJ: 73.333.700/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:11 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **8395.A00A.15A2.DB20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICO DESPORTIVO OS BRILHANTES**
CNPJ/CPF: **73.333.700/0001-71**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140040745941**
Data de emissão: **15/02/2023 13:14:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2023 13:14:58



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

CERTIDÃO NEGATIVA

583 2023

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO CULT.E ARTISTICO-DESPORTIVO OS BRI
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL 0
CPF/CNPJ: CENTRO SAUDADES
73.333.700/0001-71

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Situação Regular

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo o presente documento.

Esta certidão não inclui eventuais débitos referentes a taxa/tarifa de água do SAMAE.

Validade de 90 dias após esta data 15/02/2023

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

Para autenticar sua certidão acesse <https://www.saudades.sc.gov.br/>
Atendimento Ao Cidadão - Verificar Autenticidade de certidão
Código de autenticidade 893446033893446



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br